



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício nº 209/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 18 de agosto de 2023.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 12146/2023

Indicação: nº 911/2023

Vereador: ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga

VANESSA FRAGA

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina**

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA

SUPERINTENDENTE

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

PROTOCOLADO
Nº 2048
DATA 21/8/23
Renan

CMT - Cia. Municipal de Trânsito

* Protocolo recebido com ressalva,
Autorização somente após análise